

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

ISRAEL ALEIXO DE MELO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 10.950, de 02 de janeiro de 2017, considerando a Lei Municipal n.º 5.233, de 30 de junho de 2017 (LDO), art. 29, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal n.º 5.284, de 01 de dezembro de 2017 (LOA), , os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.389, de 27 de dezembro de 2017 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução nº 030, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, créditos adicionais no valor total de R\$ 21.024.330,75 (vinte e um milhões, vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 13.318.679,74 (treze milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) por remanejamentos com amparo do art. 29, § 2º e R\$ 7.705.651,01 (sete milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo) por suplementações usando 11,31% (onze inteiros e trinta e um décimos por cento) do limite da receita estimada de 2018, destinado para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

I – Por Remanejamentos:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	175.120.501	2.605	3.3.90.35.99	120	15.000,00
51.002	17.122.0500	2.608	3.3.91.47.99	206	160.000,00
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.01	209	2.269,76
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.16	216	267.608,68

(Continua)

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

(continuação)

51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.14	217	574.440,25
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.90	223	90.000,00
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.99	224	305.557,67
51.002	17.271.0502	2.611	3.3.90.47.12	230	26.220,00
51.002	11.331.0502	2.612	3.3.90.39.99	234	1.091.330,00
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.99	307	58.644,03
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.99	309	7.407.071,09
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	312	2.020.402,42
51.004	17.122.0500	1.600	4.4.90.51.99	406	197.043,29
51.004	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.79	410	1.103.092,55
Total de remanejamentos					13.318.679,74

II – Suplementações:

Dotação orçamentária

Órgão/VO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)	% LOA
51.004	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.99	409	4.240.662,67	6,23%
51.004	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.79	410	963.343,77	1,41%
51.004	17.512.0503	1.601	4.4.90.51.99	411	2.501.644,56	3,67%
Total de suplementações					7.705.651,00	11,31%

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no inciso I e II do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 21.024.330,75 (vinte e um milhões, vinte e quatro, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos):

Dotação orçamentária					
Órgão/VO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	17.512.0501	2.603	3.3.90.39.01	115	15.000,00
51.002	28.846.0504	0.600	3.2.90.91.60	238	2.517.426,36
51.003	17.512.0503	2.619	3.3.90.39.44	310	2.501.644,56
51.003	17.122.0500	2.095	3.3.90.39.99	318	14.690.123,99
51.004	17.122.0500	2.622	3.3.90.39.79	404	998.639,00
51.004	17.512.0503	1.605	4.4.90.51.99	415	301.496,84
Total de anulações					21.024.330,75

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.284, de 01 de dezembro de 2017 e Resolução – SAMA nº 30, de 28 de dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 29 de janeiro de 2018.

**ISRAEL ALEIXO DE MELO
SUPERINTENDENTE**

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Celia Moreira Luna
Expediente – SUP em 29/01/18